

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 3631/21  
Rec. 25.10.21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

Retirado pelo  
autor em  
25.10.21  
blauj.

Daniela Juchem Flores  
Diretora da Secretaria

**INDICAÇÃO**

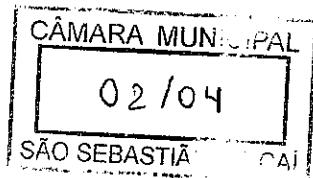
O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal a criação de projeto de lei, conforme modelo em anexo, sugerindo a implantação do Projeto “Bueiros Inteligentes” no município de São Sebastião do Caí.

**JUSTIFICATIVA**

Em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

Vereador DIEGO FLORES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### PROJETO DE LEI

Autoriza a implantação do Projeto “Bueiros Inteligentes” no Município de São Sebastião do Caí.

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar o Projeto “Bueiros Inteligentes” nos logradouros do Município de São Sebastião do Caí, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas, assim como evitar o acúmulo de resíduos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento do Município.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

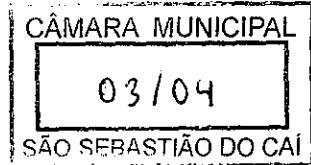
### JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei do Legislativo, que tem como objetivo instituir no Município de São Sebastião do Caí, “Bueiros Inteligentes”.

Como é de conhecimento de todos, quando em dias de chuva intensa, o centro do Município sofre com algum tipo de alagamento, causando diversos transtornos à população, em especial aos comerciantes. O presente Projeto de Lei do Legislativo, chamado “Bueiros Inteligentes”, objetiva implantar um sistema que minimize esses efeitos.

Algumas cidades, por conviverem também com essa problemática, já adotaram esse sistema com sucesso, por ser uma excelente alternativa ecológica e sustentável, que permitirá uma maior praticidade e eficiência na limpeza dos bueiros, contribuindo tanto na prevenção de enchentes, alagamentos e o acúmulo de lixo. Ocorre que esses lixos são levados pelas águas das chuvas e acabam entupindo os bueiros, chegando aos rios e córregos, prejudicando o meio ambiente. Ainda, esse projeto dificulta a proliferação de roedores, insetos e outros animais peçonhentos.

O “Bueiro Inteligente” é composto por uma caixa coletora estruturada e instalada no interior dos bueiros, confeccionada por material termoplástico ou outro à escolha da Municipalidade, com capacidade de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros do Município e que age como uma peneira, permitindo somente a passagem de água, retendo todo o material sólido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

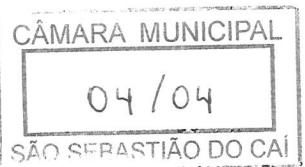
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

As instalações das caixas coletoras devem ser realizadas de forma gradativa, de forma a não sobrepesar a economia do Município.

A caixa/cesto impedirá a passagem de todo o lixo, esse sistema consiste em reduzir a obstrução dos bueiros e agilizar o trabalho de limpeza da cidade, além de ser uma solução preventiva de problemas futuros, a instalação dos “Bueiros Inteligentes e Ecológicos” tem como objetivo atender a necessidade do Município.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

DIEGO FLORES  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

